



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

101

DECRETO Nº 2149 DE 27 DE JULHO DE 1993.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2106, DE 08 DE ABRIL DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto Municipal no 2106, de 08 de abril de 1993, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 170.906,00 metros quadrados, aproximadamente 17,09 ha ou 7,06 alqueires paulista, situada anexa ao Núcleo Habitacional "JK" e Recinto Mário Zapparoli, pertencente à Fazenda Jacutinga e destinada à construção de moradias econômicas."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE JULHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público e de costume na data supra.

*H. Hamazaki Feitosa*  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA